

JUPI 24 de fev 2026

VISTO _____

Portaria GP nº 018/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Sr. Ivanildo Elias Teixeira Silva**, inscrito no CPF nº [REDACTED] para exercer a função de **Chefe da Guarda Patrimonial Municipal**, no âmbito deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 24 de fevereiro de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

